



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 3ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 16 de junho de 2020, às 14:00 horas, na Sala Virtual de Reuniões do aplicativo Webex ( <https://ufu.webex.com/meet/rosana.assuncao>), teve início a terceira reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências de [nome e função ou cargo dos ausentes]. A reunião transcorreu da seguinte forma: A presidente abriu a reunião, deu as boas vindas a todos e todas e agradeceu a participação. Na sequência, seguindo a ordem da pauta, abriu para os comunicados. Destacou a importância da participação do discente na reunião e ponderou sobre as fragilidades em relação a tecnologias dada a dificuldade de acesso do conselheiro discente. **1.Comunicados:** Não foram enviados por e-mail, porém a presidente abriu possibilidade e o conselheiro Hugo solicitou a oportunidade. Cumprimentou a todos e colocou que o curso de Química estará promovendo na semana o evento em comemoração ao Dia do Químico como forma de estabelecer um primeiro contato com os alunos. Descreveu sinteticamente o evento, as formas de participação e informou a data, horário e formato: Live, dia 18/06 as 19:00 e que o mesmo está sendo amplamente divulgado nas redes sociais. **2.Informes- 2.1** A presidente informou que o último ponto de pauta tratava-se da aprovação da ata e pediu a permanência dos presentes até o final. **2.2** A universidade através de articulação do prof. Armindo, que faz parte do comitê de enfrentamento ao COVID-19, convidou um representante aqui do campus para fazer parte de um grupo de trabalho que está sendo criado com o objetivo de estabelecer diretrizes e estratégias a respeito do momento atual. A professora Edileusa se disponibilizou a participar deste GT atuando com representante dos diretores das unidades acadêmicas do campus. As ações e o formato de trabalho não foram ainda definidos assim como ainda não foi realizada nenhuma reunião segundo a profa Edileusa. Colocou que será importante saber como funcionará esse GT e suas atribuições para entender o processo que a universidade utilizará para deliberar sobre a realização de atividades remotas, a aquisição de infraestrutura de tecnologias digitais e o retorno a atividades presenciais, entre outros temas fundamentais para servidores e discentes da instituição, devido a importância do envolvimento de todos os seguimentos da comunidade colocou algumas questões para reflexão: A adoção de atividades remotas, considerando a situação de excepcionalidade que vivemos, deveria ser realizada pela universidade? Quais seriam as consequências? Não estaríamos ampliando o quadro de desigualdade social dos alunos com a adoção deste regime e isto não seria contraditório considerando o papel dos campi fora de sede na expansão de acesso aos discentes? Quais são as condições dos discentes para o acesso as tecnologias para atividades remotas emergenciais? A importância de considerar que muitos discentes não têm acesso a computadores ou outros dispositivos para acesso frequente a internet e em muitos casos temos alunos que dependem da infraestrutura da universidade para ter acesso pois não tem outro local estruturado; A adoção de atividades remotas emergenciais não se imporá independente do nosso desejo, neste sentido, não deveremos iniciar uma discussão a respeito para que não sejamos pegos sem qualquer discussão iniciada e façamos uma proposta sem nenhuma qualidade? Sabendo que no momento não há previsão para o retorno as atividades presenciais, qual é o peso associado a decisão de não adotar atividades remotas visando contabilizar carga horária dos projetos pedagógicos vigentes? Como a universidade irá melhorar

a infraestrutura tecnológica para incluir alunos e servidores para possibilitar uma demanda elevada que ocorrerá no caso da adoção de atividades remotas para cumprir carga horária dos cursos? Qual será a garantia de qualidade do ensino ofertado? Que se responsabilizará por essa avaliação? Em relação aos docentes, existem condições para treinamento no uso dos recursos de tecnologias e ferramentas de ensino remoto? A adoção do regime remoto de ensino precisa uma ampla discussão na adaptação dos projetos pedagógicos, mudança de planos de ensino, mudança na forma de avaliação, dentre outras situações, qual será o tempo necessário para essas adequações? Considerando a qualidade do ensino, como será a adequação dos conteúdos normalmente ministrados de forma presencial para apresentação na forma remota? Como a universidade irá apoiar a formação docente? Como deixar claro que a adoção deste modelo se trata apenas de uma condição de excepcionalidade e que não será um caminho adotado posteriormente? Essas são apenas algumas questões a se considerar. Segundo o prof. Armindo serão agendadas as seguintes reuniões de conselhos superiores: CONPEP 17/06, CONGRAD 24/06 e CONSUN 26/06. Não existe ainda a divulgação oficial destas reuniões e as pautas, entretanto, as propostas iniciais para a reunião do CONGRAD são relacionadas a atividades remotas e sua contabilização como atividades complementares, TCC e atividades de extensão, no caso do CONSUN será discutido o processo de escolha eleitoral para próxima gestão da reitoria. Colocou ainda que considerando o fato de que a gestão superior da universidade irá promover reuniões deliberativas sobre este tema e outros relacionados e o fato que somos representantes dos cursos e das unidades acadêmicas nestes colegiados deliberativos entendemos a necessidade de iniciar uma série de reuniões sobre o tema e deliberar a cerca destes assunto e outros que tenham relação com os rumos que a universidade irá tomar diante do quadro que vivemos. Colocou a proposta de fazermos reuniões com os docentes, técnicos e discentes sobre esses temas, eu tenho minha visão sobre o tema de forma particular, mas neste momento teremos que considerar o que todos os seguimentos estão pensando para levar o assunto de forma mais coletiva. Apresentou um calendário para realização das reuniões com pauta única para discutir a adoção de atividades remotas de ensino considerando a condição de excepcionalidade causada pela pandemia realização de atividades remotas: técnicos administrativos: 22/06/2020 às 09:00 horas; Docentes 22/06/2020 às 14:00 horas, e, - Discentes 23/06/2020 às 14 horas. Solicitou a aquiescência dos conselheiros sobre a proposta de realização das reuniões. Pediu a opinião dos presentes acerca da experiência que estão tendo nestas discussões nos cursos penso que isso vai enriquecer a gente como unidade, eu estou preocupada que este período tenha nos afastado e estou pensando numa forma de nos aproximar, mesmo que a adesão seja pequena será um momento de iniciar uma discussão. O conselheiro Lucas ponderou que seria necessário informações para subsidiar as discussões, mesmo não tendo pauta oficial. A direção sugeriu que a unidade poderá estabelecer uma pauta para conduzir a discussão interna, mas que não tem documento formal da gestão e que o mesmo será divulgado no momento da convocação. A presidente justificou a não realização de uma assembleia e ponderou que a discussão por categoria seria mais fácil de ser conduzida eletronicamente. O conselheiro Hugo solicitou esclarecimentos sobre as reuniões, se seriam por curso ou todos os alunos do instituto. A presidente colocou que fará por categoria e no caso dos alunos que será um número maior, talvez dividir em dois ou três momentos, que a sala comporta até 250 participantes e há de se considerar que não se sabe a adesão. Solicitou que o conselheiro Hugo compartilhasse a experiência da reunião do CONGRAD. O conselheiro colocou que a reunião contou com a participação de aproximadamente 100 participantes e que transcorreu normalmente. Prosseguiu com os comunicados: **2.3-** Em relação ao bloco J, informou que as obras estão em estado final e devido a este fato teremos que pensar na logística de mudança. Colocou que enviou um e-mail para a servidora Biliane coordenadora dos serviços da prefeitura aqui no campus para agendarmos uma reunião com os coordenadores dos Cursos, com o diretor de logística e acho que seria interessante com um dos técnicos de cada curso para que eles também coloquem as dificuldades que poderão enfrentar e já enfrentaram nestes processos para melhor realizar o planejamento em um processo que será bem maior que a última mudança realizada. Ainda foi enviado um processo no início da semana passada em relação a consulta para aquisição das capelas que estão sendo respondido pelas coordenações de curso. Informou que vem sendo sempre levantada é o desejo de se realizar visitas na obra e que será verificada a possibilidade de agendamento junto a Prefeitura de Campus. **2.4** - Considerou o momento em que não temos contato presencial, eu gostaria de ver com vocês a possibilidade de criar um grupo de WhatsApp do Conselho do ICENP. Ponderou que a comunicação oficial ocorrerá sempre por e-mail, mas havendo necessidade de um contato rápido a criação deste grupo pode ajudar na rapidez do envio e das respostas. **2.5** Procedeu-se uma consulta a PROGEP sobre a questão do trabalho remoto, semipresencial (revezamento/rodizio) e

questões relacionados a suspensão temporária de alguns adicionais de insalubridade particularmente, após esta consulta fizemos também uma reunião com os técnicos de laboratório para tratar do assunto, essa reunião foi conduzida pelo conselheiro Hugo, em decorrência das consultas realizadas mantivemos até que se mude a condição da Portaria 311, o trabalho remoto preferencialmente para a secretaria geral, e para os outros setores administrativos, a forma de trabalho foi combinado com a chefia imediata em acordo com a chefia superior, estando preferencialmente na forma remota ou revezamento/rodízio. Informou que está solicitando junto a PROGEP o agendamento de uma reunião para tratar: 1) Questões associadas as vagas docentes do ICENP ainda sem previsão de contratação, situação atual, o que podemos esperar, como tratar a questão nas áreas afetadas; 2) Afastamentos para realizar pós-graduação e pós-doutorado; 3) Questões levantadas por docentes relacionadas a suspensão temporária do adicional de insalubridade; 4) Servidores com mais de 60 anos e com comorbidades, no retorno às atividades presenciais, como pensar no retorno ou não destes servidores? **2.6 A PROGEP enviou para a o ICENP, o processo 23117.033310/2020-51 para checar o organograma do ICENP, porque a universidade fará alterações na resolução que apresenta a estrutura organizacional da UFU. Informou da realização de algumas mudanças nos organogramas para correções na disposição da secretaria geral e inclusão da coordenação de extensão. Colocou que fez dois modelos de organograma para apreciação da PROGEP, considerando a inclusão do programa de pós graduação em Ensino de Ciências e Matemática e apresentou os documentos na tela para apreciação. O conselheiro Hugo ponderou que é interessante consultar sobre a possibilidade de correção/indicação de que não há somente 4 cursos no instituto, mas as modalidades devem ser consideradas. Os cursos de Ciências Biológicas, Matemática e Química tem Licenciatura e Bacharelado e são cursos distintos, apesar de haver somente uma coordenação, fato que precisa ser corrigido pela instituição. Na sequência, passou-se a ordem do dia: 3. **Ratificação do ad referendum de aprovação do processo: 23117.031568/2020-12 Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Renata Galvão de Lima** - A presidente apresentou o ponto de pauta, justificou a aprovação via Ad referendum e colocou em apreciação. Em deliberação a ratificação do ad referendum de aprovação do processo de progressão funcional da requerente foi aprovada por unanimidade. 4. **Ratificação do ad referendum de aprovação do processo: 23117.028073/2020-14 Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: João Carlos Moreira** - A presidente apresentou o ponto de pauta, justificou a aprovação via Ad referendum e colocou em apreciação. Em deliberação a ratificação do ad referendum de aprovação do processo de progressão funcional do requerente foi aprovada por unanimidade. 5- **Apreciação e deliberação sobre o Inventário patrimonial do ICENP e a migração para o novo sistema governamental, processo: 23117.004019/2020-75** - A presidente apresentou o ponto de pauta e solicitou a autorização dos conselheiros para a participação do servidor Albertino. Em deliberação a participação foi aprovada e o mesmo foi convidado a entrar na sala. A presidente apresentou resumidamente a instituição de novo sistema governamental e do prazo final para a inclusão do inventário no sistema que é de 31-07-2020. O servidor foi convidado a apresentar as informações já levantadas. O servidor colocou que os dados utilizados seriam os levantados já no processo de divisão e que ficariam a cargo dos cursos os bens lotados nos respectivos cursos e que a secretaria, direção e CT-INFRA ficariam centralizados com o próprio servidor. Os bens não encontrados deverão ser levantados e informados. A presidente agradeceu as colocações e ponderou que deverá haver a indicação de inventariantes por setor e que a comissão a ser criada poderia ser chefiada pelo mesmo. Colocou que ainda tem bens a serem transferidos da FACIP para o ICENP. O servidor Albertino informou que foi feito levantamento dos laboratórios do CT-INFRA que já foram transferidos, podendo haver correções/transferências entre bens dos cursos e laboratórios CT-INFRA. O conselheiro Alisson demonstrou preocupação na obtenção de voluntários para representar o curso na referida comissão. Indagou o prazo para indicação. Foi questionado se o relatório solicitado para os cursos no momento da transição para o ICENP pode ser utilizado. A presidente informou que os bens foram migrados de um sistema para o outro sem conferência e que inserir na base do governo federal bens que podem não ter sido encontrados é temerário. O conselheiro Hugo pediu esclarecimentos sobre a diferença entre a figura que vai identificar o bem e a figura que vai inventariar os bens. Descreveu o procedimento feito pelo curso de Química, a partir da conferência da lista de bens patrimoniados levantados pelo servidor Albertino por parte dos técnicos de laboratório. Demonstrou a necessidade de conferir se não houve recebimento de bens após a conferência. A presidente colocou que o inventariante vai coordenar o processo dentro do curso. O conselheiro Lucas colocou que o servidor Yendis já vem acompanhando o processo de conferência e levantamento dos bens do laboratório e fez a indicação do mesmo para**

compor a referida comissão. O conselheiro Milton informou que o técnico Paulo realiza essa atividade no curso de Física e fez a indicação de que mesmo permaneça e represente o curso. O conselheiro Alisson ponderou que não tinha condições de fazer a indicação prontamente, pois em outro momento que procedeu com o levantamento foi o servidor Eder. Colocou que talvez ele mesmo faça o levantamento, uma vez que ele vê dificuldades em conseguir o apoio de algum servidor docente, dada a necessidade de ter que ir presencialmente no campus. O conselheiro Hugo solicitou esclarecimentos sobre a responsabilidade do inventariante, se é sobre o bem ou sobre o trabalho de levantamento e registro. A presidente informou que a portaria de nomeação tratará das atribuições da função, que não implica em responsabilidade sobre o bem. Foi indagado pelo conselheiro Alisson sobre o procedimento quanto aos bens não encontrados e se haverá necessidade de procurar esses bens. A presidente colocou que caso os coordenadores tenham interesse na função, não existem restrições, mas que deverão refletir se não estão assumindo muitas responsabilidades. Ponderou que deve haver o envolvimento dos servidores nas atividades e rotinas. Colocou ainda que quanto a dificuldade em relação a pandemia, devemos observar que diante de uma necessidade e partir de combinação com a chefia o trabalho presencial poderá ser realizado, desde que não haja nenhuma comorbidade ou risco. Indicou que o prazo final para entrega é 31/07/20. Foi indagado se há necessidade de conferir item a item. O servidor Albertino informou que há a possibilidade de utilização de lista de patrimônio que ele mesmo emite e que o objetivo é a checagem do item não encontrado. Finalizando, deliberou-se pela indicação do representante de cada curso até sexta-feira, 19/06/20, para emissão da portaria pela secretaria geral. O servidor Albertino informou que tão logo receba a indicação do inventariante encaminhará a lista do patrimônio a ser conferido. 6 -

**Apreciação e deliberação do processo 23117.031064/2020-01 Assunto: Prorrogação Afastamento para qualificação no país. Requerente: Alexandre Calzavara Yoshida** - A presidente apresentou o ponto de pauta e solicitou que o conselheiro Milton apresentasse o histórico do processo de afastamento do docente requerente e da avaliação do curso de Física sobre o pedido em tela. O conselheiro informou que o requerente está em doutoramento no Estado de São Paulo, já no terceiro ano de curso e que o curso avaliou e deliberou favoravelmente a aprovação da prorrogação do afastamento do requerente pelo período de 1 ano. Em deliberação a solicitação foi aprovada por unanimidade. 7- **Apreciação e deliberação sobre a proposta de construção do centro esportivo do campus Pontal. Requerente: Pró-reitoria de Assuntos Estudantis** - A presidente apresentou o ponto de pauta, informou que o processo só foi enviado pela PROAE no dia 15/06, fato pelo qual não foi nomeado relator. Fez uma apresentação resumida do histórico do processo 23117.034966/2020-91. Destacou as justificativas para a realização do projeto, viabilidade de espaço físico, demanda de espaço para fins de uso esportivo. Apontou as desvantagens: falta de iluminação e cobertura. A aprovação do local provisório, será em local que permitirá o aproveitamento da estrutura. Informou que participou de reunião com os outros diretores para tratar do assunto com a PROAE no dia 08 de junho. Houve breve discussão sobre a realização de obras provisórias, pois o remodelamento vai ter custos depois. Observou-se que a utilização do Ituiutaba Clube atendia os alunos, mas que hoje o clube contratado é o SESI. A presidente informou que a realização de obras onde estava projetado no plano diretor teria um custo muito alto e o recurso não daria, segundo a pro-reitora. O conselheiro Lucas demonstrou preocupação com a pressa em aprovar algo sem a possibilidade de discutir e poder se vislumbrar possibilidades. Comentou que o Bloco J está sendo reestruturado e o provisório costuma se tornar permanente, mas que vê dificuldades de não aprovar e perder o recurso. O conselheiro Hugo também demonstrou preocupação em fazer algo provisório. Indicou que tem que investir e fazer o que for possível dentro do plano diretor buscando a construção do campus. Indagou se há a possibilidade de proposição ou se a deliberação é somente na aprovação do local. A presidente fez algumas ponderações sobre outras possibilidade, como a construção de um centro de convivência. A conselheira Neusa destacou que o momento indica a escassez de recursos financeiros e que seria apropriado aproveitar o que está sendo proposto e depois quando houver possibilidade melhora a estrutura. Foi observado que o espaço pode ficar subutilizado em função da falta de cobertura e iluminação em relação às condições climáticas da cidade e segurança do Campus. Observou-se que se aceitamos a proposta como está, ela pode implicar em dificuldade de conseguir construção do espaço definitivo, uma vez que estamos com várias estruturas ditas provisórias no campus já ha algum tempo. Observou-se que talvez seja mais adequado recusar a proposta como está, pois ela não vai atender a real demanda do campus e pode inviabilizar a obtenção do espaço esportivo como deve ser feito. O conselheiro Elias, representante discente, ponderou que: "construir a quadra será um ótimo investimento para nosso campus, esse espaço esportivo poderá ajudar o pontal a iniciar práticas

saudáveis. O que nós vemos hoje muito nos espaços disponíveis são alunos abusando do fumo, isso repele grupos não fumantes destes ambientes. Desta forma, construir esse espaço pode ajudar neste sentido." O professor Lucas ponderou da necessidade de um espaço de convivência e que a proposta vai demandar uma manutenção alta em relação ao campo de futebol society. Discutiu-se amplamente e destacou-se a possibilidade de investimento em espaço permanente, aproveitamento do recurso ou proposição de investimento em proposta diferente da apresentada como construção de um centro de convivência. Foi ponderado que a natureza do recurso tem que estar relacionada a assistência estudantil e que os alunos, que serão usuários deveriam ser ouvidos e no processo de diálogo esclarecer as dificuldades identificadas, pois o atendimento às demandas deles deverão ser atendidas de forma que permitam a utilização do espaço. A presidente ponderou que a gestão precisa conhecer as demandas do campus, para não haver a proposição de ações, projetos sem discussão ampla com o campus. Destacou a necessidade de estreitar o diálogo com os alunos. O conselheiro discente ponderou que seria melhor aproveitar o recurso e depois melhorar a estrutura. O conselheiro Hugo destacou a importância do diálogo com os alunos, talvez apresentando a proposta de um centro de convivência e destacando a dificuldade de utilização do espaço como está sendo proposto, para não haver a possibilidade de desperdício de dinheiro público. Colocou a possibilidade de parceria com escolas próximas da UFU para utilização de quadras cobertas e também a possibilidade de articulação com as outras unidades acadêmicas do Campus, para que a posição seja melhor apreciada pela gestão como proposta do Campus. O encaminhamento dado será o encaminhamento de documento com as dúvidas e questionamentos e a deliberação será feita em reunião extraordinária com ponto de pauta único. O conselheiro Milton sugeriu pleitear o centro de convivência ou uma quadra coberta com iluminação LED, que demanda pouca energia, que dispensaria uma subestação de energia e será considerada no documento a ser enviado à PROAE.

**8 - Apreciação e deliberação do processo 23117.033557/2020-77 acerca de proposta de convênio institucional com a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ituiutaba**

- A presidente apresentou o ponto de pauta, destacando os três objetos do convênio proposto: 1) aproveitamento de serviços prestados a comunidade executados por apenados que cometeram crimes de natureza não violenta; 2) Realização de pesquisa empírica a partir de processos jurídicos; 3) Requisição de cessão de servidor lotado na DIMAM. Procedeu leitura do parecer da procuradoria da UFU. Ponderou que a área técnica que deverá emitir parecer sobre o item 2 refere-se às coordenações de curso e os demais itens cabem à área de logística da Prefeitura de Campus e a DIMAN. Indagou se as coordenações preferem um tempo maior para avaliar e responder ou decidir na presente reunião. O conselheiro Milton ponderou que não vê possibilidade de contribuição em relação aos itens 2 e 3, mas vê possibilidade de contribuição em relação ao item 1. A conselheira Neusa ponderou que vê com bons olhos a possibilidade de consideração dos itens 1 e 2, posição que teve apoio manifestado dos conselheiros Alisson, Hugo e Lucas, destacando o papel social da universidade. Destacou-se que talvez haja a possibilidade de contribuição em pesquisas com temas relacionados às questões ambientais. Será encaminhado documento respondendo à solicitação com as considerações levantadas na reunião.

**9- Apreciação e deliberação acerca da execução da matriz OCC do ICENP ano 2020, recursos de custeio, proposta de utilização**

- A presidente apresentou o ponto de pauta, colocou que pretende criar uma comissão para cuidar de questões orçamentárias e informou que dada a situação alguns gastos com custeio não serão executados e que tem unidades acadêmicas reestruturando seus orçamentos e que existem possibilidades de doação, aquisição de insumos para fabricação de insumos de higiene para serem doados. Citou como exemplo a FACES que doou recursos de custeio ao Hospital de Clínicas da UFU e que poderia ver a possibilidade de fazê-lo em Ituiutaba. Apresentou em tela a matriz e ponderou que tem recursos de projetos a serem empenhados em catálogo. Colocou que as rubricas de custeio com possibilidade de remanejamento somaria um valor de quarenta e oito mil reais, deixando manutenção, gases e almoxarifado. Colocou a questão de se discutir com os cursos as possibilidades de mudança com tempo de hábil de aproveitamento. O conselheiro Lucas ponderou que já pautou no curso e que os investimentos para ornar o laboratório capaz de realizar análises biológicas são de valores muito altos. Colocou que recebeu demanda de espaço de manutenção da casa de vegetação e que poderia ser uma opção de investimento. A proposta será apreciada pelo colegiado do curso. O conselheiro Alisson informou que foi questionado sobre a utilização dos recursos e que gostaria de proceder consulta ao curso antes de votar pela indicação de doação a algum órgão para o combate a pandemia. Foi colocado que deve-se avaliar ainda se haverá resíduo do processo de compra. O conselheiro Hugo fez algumas colocações sobre o curso de química e possibilidades de contribuição, que seriam a fabricação de álcool

em gel e sabão. Destacou que se houver a possibilidade de manutenção de equipamentos também é apropriada, apesar de considerar o valor pequeno. Prosseguiu colocando que a utilização para apoio a ações relacionadas a pandemia, sugeriu dentro das possibilidades, adquirir produtos para doação ao invés de fabricação, mas verificar as possibilidades de utilização do recurso. O conselheiro Milton indagou que diante da situação atípica, se existe a possibilidade de remanejamento de recursos para a rubrica de permanente para a aquisição de equipamentos para os cursos. A presidente informou que as rubricas de capital vem em volume menor e que é difícil remanejar. Ponderou que se os cursos decidirem por fazê-lo e se for de forma coletiva, a unidade poderá encaminhar. Foi solicitado o envio da planilha com os saldos com possibilidade de remanejamento. A direção fará documento de consulta com as considerações e possibilidades e também o acompanhamento da execução orçamentária. 10 - **Apreciação e deliberação acerca da consulta eleitoral geral do ICENP para cargos com mandatos finalizado e a ser vencidos, a partir da análise da resposta a consulta a procuradoria geral feita pelo Instituto de Biologia sobre a pertinência de realização de consulta eleitoral por meios eletrônicos** - A presidente apresentou o ponto de pauta, resgatou o histórico de construção de processo de eleição para vários cargos que foi interrompida pela situação posta pela pandemia. Relatou que participou de reunião onde outros diretores relataram consulta procedida a Procuradoria da UFU, cujo parecer foi disponibilizado e é positivo, citou a ferramenta que será utilizada, chamada Hélius. Comentou que a situação em Uberlândia está se agravando e a possibilidade de retomada de atividades presenciais não ocorrerão dentro de período curto de tempo e que o processo de eleição da reitoria ocorrerá por processo eletrônico. O conselheiro Lucas, vê dificuldades na realização de eleição por meio eletrônico, dada a possibilidade de exclusão de grande parte dos alunos do processo. O conselheiro discente manifestou que a eleição nesse formato somente deveria ocorrer mediante grande necessidade. O conselheiro Lucas vê muitas fragilidades no processo no formato eletrônico. O conselheiro Milton, ponderou que se tiver mecanismo adequado para fazer a eleição remota, penso que podem ser realizadas eleições nos casos que forem consideradas necessárias. O conselheiro Hugo manifestou apoio ao posicionamento do conselheiro Lucas e observou que se houver complicações jurídicas na postergação dos mandatos, faz a eleição. Observou-se que regimentalmente existe a possibilidade de manutenção dos mandatos como pró tempore. Às dezessete horas e cinquenta e um minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretária, pelo Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Ituiutaba, 16 de junho de 2020.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Elias Melo Morais

Hugo de Souza Rodrigues

Lucas Matheus da Rocha

Milton Antônio Auth

Neusa Elisa Carignato Sposito

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa, Conselheiro(a)**, em 22/06/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Melo Morais, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Elisa Carignato Sposito, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 22/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 22/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 22/10/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 22/10/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 22/10/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 27/10/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2086917** e o código CRC **054FF58E**.